

**PORTARIA N.º 0135, de 20 de março de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Pós-Graduação - GPG, conforme consta no Processo SEI nº. 072.9399.2019.0001884-51,

**RESOLVE**

Art. 1º - **ALTERAR O ART. 2º DA PORTARIA Nº. 0129/2019, publicada no Diário Oficial da Bahia (D.O.E.) de 19/03/2019**, que homologa o resultado Final do Processo Seletivo para Concessão de Ajuda de Custo destinada à participação de docentes e servidores Técnico - Administrativos do quadro permanente em curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado, no tocante ao local para a assinatura dos Termos de Compromisso, que passa a vigorar conforme abaixo, excluindo o parágrafo único:

**“Art. 2º - Os candidatos contemplados deverão assinar o Termo de Compromisso, eletronicamente, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI Bahia e enviar a documentação exigida, observando o subitem 6.2. do Edital, através do mesmo Sistema, nos prazos abaixo indicados:  
...”.**

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 0129/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**